

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA RECEITA MUNICIPAL		REQUERIMENTO Nº DO PROTOCOLO
Exm Senhor PREFEITO		
NOME (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)		
Humberto Ramalho Trigueiro Mendes		
ENDEREÇO Rua Escrivão Sebastião de Aze-		
nredo Bastos - Mamaira - João Pessoa		
TELEFONE: (83) 98827-5039		
E-MAIL: trigueiramendes@gmail.com		
EST. CIVIL	NATURALIDADE	PROFISSÃO
Nº IDENTIDADE	Nº CNPJ OU CPF	
	35.590.090/0001-00	
Nº INSCRIÇÃO	ATIVIDADE	
REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe		
Licitação de Aditivos		
DATA		
30/08/2022		
ASSINATURA DO REQUERIMENTO		
Rita de Cássia João Gomes		

CONSTRUTORA TRIGUEIRO MENDES

CNPJ N° 35.590.090/0001-00

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

ATT: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA – FISCALIZAÇÃO

SR. JOSÉ LUCIANO MENEZES DA CUNHA – ENGº CIVIL FISCAL

ASSUNTO: **Solicitação de Aditivo da obra Ref. Construção de uma creche Pro-Infância – Tipo 2 (1102997) – Bairro Novo – Lucena – PB.**

A Empresa **HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES – ME**, nome fantasia – **CTM CONSTRUTORA TRIGUEIRO MENDES**, inscrita no **CNPJ N° 35.590.090/0001-00**, com sede na Rua Escrivão Sebastião de Azevedo Bastos nº 538, CXPST 004 – Manaíra – João Pessoa – PB - CEP: 58.038-491, por intermédio de seu representante legal e **Engº Civil Humberto Ramalho Trigueiro Mendes, CREA – 16035880-9, Identidade nº 04150652 SSP/RJ e do CPF N° 617.762.897-49**, vimos através deste cumprimentar Vossa Senhoria, e solicitar: **Aditivo de Quantitativos de Serviços encontrados na obra de Construção da Creche Pró-Infância – Tipo 2 localizada no Bairro Novo, município de Lucena-PB.** Informamos que a referida obra foi iniciada no dia 05.01.2022. Informamos que para a execução das vigas baldrame houve a necessidade de execução de Alvenaria de Embasamento de 1 vez para elevação de toda a obra uma vez que a área da referida construção fica totalmente alagada durante o período chuvoso onde o lençol freático é muito baixo. Informamos ainda que após todos os trabalhos referente aos serviços preliminares onde executamos 100% da planilha e com um acréscimo de serviços conforme abaixo discriminado. Com isso temos um Aditivo correspondente a:

- Alvenaria de Embasamento de 1 vez em tijolos cerâmicos assentados com argamassa no traço: 1:2:8 (cimento, cal e areia), base para recebimento das Vigas Baldrame em Concreto Armado.....502,30m x 0,60m (altura da alv. 1 vez) = 301,38m²
- Então: 301,38m x 0,20m = 60,276m³ x R\$.477,16 p/m³ (CÓDIGO: KERN/Marc.2022) = **R\$. 28.761,29**
- Item: 1 Serviços Preliminares – Tapume com compensado de madeira – AF_05/2018, com uma área de 99,00m². Informamos que foram executadas as seguintes áreas (45,00m+45,00m – 3,00m = 87,00m x 2,10m (altura) = 182,70m² (executado) – 99,00m² (planilha FNDE) = **Dif. = 83,70m².**
- Então: 83,70m² x R\$. 120,89 = **R\$. 10.118,49**
- Informamos ainda que apenas existe na planilha do FNDE o fechamento da mureta frontal da referida creche. Os muros Lateral esquerda e muro dos fundos

Rua: Escrivão Sebastião de Azevedo Bastos, 538 – CXPST 004 – Manaíra – CEP:58.038-491 – João Pessoa - PB

*Hoje de José Luciano
CNPJ Fiscal de José Luciano
de CREA da CREA PB Ref Obra
e critério justificativa de obra
em 24/08/2022.
Recebido 24/08/2022
19:28
de Luciano Mendes*

CONSTRUTORA TRIGUEIRO MENDES

CNPJ Nº 35.590.090/0001-00

perpendicular ao muro existente da Escola existente anexo a obra, totalizam uma metragem de 45,00m + 35,00m = 80,00m linear x 1,70m = Área de 136,00m².

- Então: Os custos para a execução desses muros serão conforme abaixo:
 1. Escavação de valas (80,00mx0,40mx0,50m) = 16,00m³ x R\$.80,99 (sub-item: 2.1.2 – Código: 93358 – Sinapi) = **R\$. 1.295,84**
 2. Alvenaria em pedra argamassada (80,00mx0,40mx0,40m) x1,10 = 14,08m³ x R\$. 480,58 (composição ORSE) = **R\$. 6.766,56**
 3. Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm – fundo de vala (80,00mx0,40m) = 32,00m² x R\$.29,33 (sub-item: 3.2.1 – Código: 95241 – Sinapi) = **R\$.938,56**
 4. Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos no traço: 1:2:8 – (80,00mx0,80m) = 64,00m² x R\$.86,63 (sub-item: 5.2.2 – Código: 87519- Sinapi) = **R\$. 5.544,32**
 5. Alvenaria de ½ vez em tijolos cerâmicos de 08 furos no traço: 1:2:8 – (80,00mx1,70m) = 136,00m² x R\$. 57,93 (sub-item: 5.2.1 – Código: 87489 – Sinapi) = **R\$. 7.878,48**
 6. Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas (136,00m²+ 64,00m² x 2lados) = 400,00m² x R\$. 4,58 (sub-item: 9.1.1 – Código: 87878 – Sinapi) = **R\$. 1.832,00**
 7. Emboço para paredes externas traço: 1:2:9 – preparo manual – espessura 2,5cm (136,00m²+ 64,00m² x 2lados) = 400,00m² x R\$.36,32 (sub-item: 9.1.3 – Código: 87792 – Sinapi) = **R\$. 14.528,00**
 8. Montagem e desmontagem de forma para pilares/cintas: inferior e superior (80,00m/2,50m = 32 und x 3,00m = 96,00m x 0,15mx0,20m = 2,88m³+ (cintas: 0,10mx0,20mx80,00x2 = 3,20m³), Então: 2,88m³ + 3,20m³ = 6,08m³ x R\$. 2.707,67 = **R\$. 16.462,63** (Composição: Concreto+Lançamento+Montagem/desmontagem de formas+Armação = Sinapi 12/2021).
 9. Aterro do caixão com areia (891,68m² x 0,80m = 713,34m³ - 158,44m³ (planilha) = 554,90m³ (diferença) x R\$.45,39 = **R\$. 25.186,91**

O VALOR GLOBAL DOS ADITIVOS É CORRESPONDENTE A: R\$. 119.313,08 (CENTO E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E OITO CENTAVOS).

Com isso, estamos solicitando o valor acima descrito referente ao Aditivo de Quantitativos. Certo de Vossa Atenção, Somos,

Atenciosamente,

Lucena, 22 de agosto de 2022.


Humberto Ramalho Trigueiro Mendes

CPF. 617.762.897-49

Rua: Escrivão Sebastião de Azevedo Bastos, 538 – CXPST 004 – Manaíra – CEP:58.038-491 – João Pessoa - PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.590.090/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA TRIGUEIRO MENDES E EMPREENDI IMOBILIARIOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ESCRIVAO SEBASTIAO DE AZEVEDO BASTOS	NÚMERO 538	COMPLEMENTO CXPST 004
---	----------------------	---------------------------------

CEP 58.038-491	BAIRRO/DISTRITO MANAIRA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIGUEIROMENDES@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8827-5039
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/10/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2022** às **09:10:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3